



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Declaro que o município de Santo André possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantem o pleno funcionamento Objeto do CT 969084/2024/MCIDADES/CAIXA, incluindo sua operação manutenção, conforme determina o art. 83 parágrafo 2º da Lei 14.116/2020 e artigo 82 parágrafo 2º da Lei 14.194 de 20 de agosto de 2021.

Santo André/SP, 23 de dezembro de 2025.

MARYLUCE ROSSI SANTA ROZA
SECRETÁRIA
Secretaria de Infraestrutura e Obras